



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º 86 /2024

“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Associação Comunitária Rural do Portal do Rio Verde”

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **“Associação Comunitária Rural do Portal do Rio”** inscrita no CNPJ sob nº 45.808.717/0001-00 funciona regularmente na Fazenda Canabrava de Manoel Vicente, S/N, na zona rural da cidade de Montes Claros MG CEP: 39.415-000.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 15 de Maio de 2024

José Marcos Martins de Freitas
Vereador

